



OF. Nº 020/2022

Saúde/BA, 17 de fevereiro de 2022.

Ao

Excelentíssimo Sr. Adolfo Menezes

Presidente da Assembleia Legislativa da Bahia

Pelo presente, o Município de Saúde, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 14.197.628/0001-33, por seu representante legal, vem através deste presente solicitar da Assembleia Legislativa da Bahia a devida renovação e RECONHECIMENTO em face da efetiva publicação do Decreto Municipal nº 08/2022, realizado em 16 de fevereiro de 2022, relativo ao tocante Estado de Calamidade Pública, no âmbito do município de Saúde em decorrência da Pandemia do Novo Coronavírus.

Registre-se que a medida é de peculiar urgência, uma vez que, os casos positivos de COVID-19 aumentaram substancialmente, conforme monitoramento da Secretaria Municipal de Saúde.

Ante ao exposto requer a Renovação do Reconhecimento do Estado de Calamidade Pública pela Assembleia Legislativa do Estado da Bahia.

Sem mais para o momento, renovo protesto de elevada estima e distinta consideração.

AUCICLEI COSTA RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL DE SAÚDE - BA